



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Gabinete da Secretária

**INTERESSADO: CASA CIVIL - ASSESSORIA TÉCNICO-
LEGISLATIVA (ATL)**

**REFERÊNCIA: INDICAÇÃO Nº 586/2020 – DEPUTADO
MAURO BRAGATO - Indica ao Sr.
Governador a liberação de recursos
para implantação do Curso de Tecnologia
em Ciência de Dados na Fatec da Alta
Paulista, no Município de Adamantina.**

Senhora Secretária,

Trata-se da Indicação nº 586/2020, conforme referenciado.

O Centro Paula Souza manifestou-se nos termos da documentação em anexo: Memorando nº 418/2020 - CESU, da Unidade de Ensino Superior daquela Autarquia.

Proponho a remessa dessas informações à Assessoria Técnico-Legislativa da Casa Civil.

AGS, 18 de maio de 2020.


Danilo Antão Fernandes
Assessor de Gabinete da Secretária

Acolho as informações do Centro Paula Souza, por seus próprios fundamentos. Remeta-se ao solicitante pelo Sistema SIALE.

GS, 23/06/2020


PATRÍCIA ELLEN DA SILVA
Secretária de Desenvolvimento Econômico

Bruno Rocha Negli
Secretário Executivo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRO PAULA SOUZA

EXPEDIENTE DO GABINETE - GDS/EG

FOLHA PARA DESPACHO/INSTRUÇÃO

Protocolo (Nº/Ano): 840550/2020

Documento: 0030.006.01.10.003 - OFÍCIO, CARTA, REQUERIMENTO, MOÇÃO OU VOTO, ABAIXO-ASSINADO

Assunto: REQUERIMENTO REFERENTE A INDICAÇÃO 586/2020 - IMPLANTAÇÃO DE CURSO DE TECNOLOGIA EM CIÊNCIA DE DADOS NA FATEC DE ADAMANTINA

Interessado: E-MAIL DA SDE

Decisão/Providência: De ordem superior, encaminhe-se a presente Indicação à UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO – CESU, para manifestação até 13/03/2020, às 12:00 hrs.

Data do Despacho/Instrução: 10/3/2020

Nayara Assunção R. dos Santos
NAYARA A.R. DOS SANTOS

ASSESSORA TÉCNICO ADMINISTRATIVO III

EXPEDIENTE DO GABINETE - GDS/EG

10/3/2020 9:55:27

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

São Paulo, 13 de março de 2020.

Memorando nº 418/2020 - CESU

Assunto: Implantação de curso na Fatec Adamantina

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Nº Protocolo: 840550/2020

Trata-se de documento encaminhado por meio de Despacho do Expediente do Gabinete da Superintendência deste Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - Ceeteps, no qual solicita análise e manifestação desta Unidade do Ensino Superior de Graduação - Cesu quanto a Indicação nº 586, de 2020, de autoria do Deputado Estadual Mauro Bragato, sobre a propositura de Implantação do Curso Superior de Tecnologia em Ciência de Dados na Fatec Adamantina.

O deputado indica a propositura de Implantação do Curso Superior de Tecnologia em Ciência de Dados na Fatec Adamantina para o 2º semestre de 2020 com o objetivo de formar profissionais inovadores em contexto multidisciplinar, com forte embasamento teórico e prático nas áreas de negócios, estatística, algoritmos, programação, banco de dados e inteligência artificial, onde o profissional atuará com o armazenamento e processamento de grande volume de dados estruturados e não estruturados, aprendendo a extrair inteligência, visualizar e disponibilizar informações, visando apoiar o processo de tomada de decisão nas organizações. Informa ainda, que esta é a razão da presente indicação, dada sua importância para a melhoria da educação dos habitantes do município de Adamantina e da região, cujos alunos buscam essa qualificação e conclamam esse curso na Fatec.

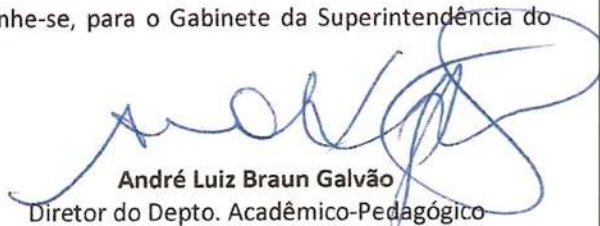
Cabe a esta Cesu esclarecer que para abertura e implantação de novos Cursos Superiores de Tecnologia, as Fatecs devem promover estudos quanto à viabilidade social e mercadológica, comprovando que dispõem de infraestrutura necessária para a implantação do curso (salas, laboratórios e equipamentos), bem como estudos sobre a disponibilidade de recursos humanos para o funcionamento curso, além de submeter a proposta de novo curso aos colegiados competentes da Fatec, conforme Instrução Normativa Cesu nº 01/2017 que dispõe das normas para tais solicitações.

É importante informar que a Fatec Adamantina protocolou a documentação necessária nesta CESU para solicitação de implantação do referido curso, e esta Unidade do Ensino superior de Graduação está analisando a proposta que poderá refletir no oferecimento de novas vagas no Processo Seletivo Vestibular do 2º semestre de 2020.

Sendo o que se apresenta para o momento, encaminhe-se, para o Gabinete da Superintendência do CEETEPS, após consideração superior.



Aline França da Silva
Assessor Administrativo IV



André Luiz Braun Galvão
Diretor do Depto. Acadêmico-Pedagógico

De acordo, encaminhe-se conforme proposto.



Rafael Ferreira Alves
Coordenador Técnico

Unidade do Ensino Superior de Graduação CESU

Nisete Aparecida Buffignon
Assistente Técnico Administrativo II
Unidade do Ensino Superior de Graduação CESU